ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 /2004

PROMULGADO
Em: 12/05/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. ROQUE DE JESUS OLIVEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Roque de Jesus Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004

p/ Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03/2004 à fls. 64
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 12 de maio de 2004
Ada Otelia Lima Andrade Souza

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@terra.com.br